



RESOLUÇÃO Nº005/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº031/2026 - Data: de 20
de fevereiro de 2026.**

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande a ser realizada no ano de 2026, que será composta pelos seguintes membros:

Nome	Instituição
Carla Daniela Miranda de Andrade	Não Governamental - CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Angélica Silva dos Santos de Faria	Não Governamental – Coletivo Inclusão
Fabiana Palinger Andreczevecz	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social
Geonice Luiza Moreira de Araújo	Governamental – Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – Considerando o papel desempenhado pela Diretoria de Gestão do SUAS no âmbito do Controle Social, ficam nomeadas para Assessoria Técnica: Valéria Maria Silva de Mello e Melanie Mary Rocha.

Art. 3º- O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente participará, de forma contínua e colaborativa, nos assuntos e decisões da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo com as etapas necessárias à realização do evento.



CMDCA


Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA RESOLUÇÃO Nº 005/2026-CMDCA

Art. 4º – A Comissão observará orientações futuras a serem expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/PR sobre o processo conferencial municipal de 2026.

Art. 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEVEZ**
Data: 20/02/2026 10:03:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevez
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 031, de 20 de fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026
Protocolo n.º 38780/2025 – Processo Administrativo n.º 27/2026
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de taparubacos; este serviço inclui o fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 23/02/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 16/03/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de fevereiro de 2026.

JOSE DANIEL
FABRICIO:05147340947
0947

José Daniel Fabricio
Pregoeiro

Assinado de forma digital por
JOSE DANIEL
FABRICIO:05147340947
Dados: 2026.02.20 13:39:09
+03'00'



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
RESOLUÇÃO N.º 005/2026-CMDCA

Art. 4.º – A Comissão observará orientações futuras a serem expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/PR sobre o processo conferencial municipal de 2026.

Art. 5.º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2026



Fabiana Palinger Andrezevez
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA,
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026
Protocolo n.º 78878/2025 – Processo Administrativo n.º 07/2026
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência de ambos os sexos, a partir de 18 (dezoito) anos até 59 (cinquenta e nove) anos, onze (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade com qualquer grau de deficiência. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 23/02/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 09/03/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de fevereiro de 2026.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973
942

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

Assinado de forma digital
por GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2026.02.20 14:08:46
+03'00'



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
RESOLUÇÃO N.º 005/2026-CMDCA

RESOLUÇÃO N.º005/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º – Instituir a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande a ser realizada no ano de 2026, que será composta pelos seguintes membros:

Nome	Instituição
Carla Daniela Miranda de Andrade	Não Governamental - CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Angélica Silva dos Santos de Faria	Não Governamental – Coletivo Inclusão
Fabiana Palinger Andrezevez	Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social
Geonice Luiza Moreira de Araújo	Governamental – Secretaria Municipal de Educação

Art. 2.º – Considerando o papel desempenhado pela Diretoria de Gestão do SUAS no âmbito do Controle Social, ficam nomeadas para Assessoria Técnica: Valéria Maria Silva de Mello e Melanie Mary Rocha.

Art. 3.º- O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente participará, de forma contínua e colaborativa, nos assuntos e decisões da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo com as etapas necessárias à realização do evento.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.20 17:43:40 -03'00'

luiz sergio
claudino:7573
6535904